

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2528/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº 422662/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
250149	LUCIANA DA SILVA E SILVA	02	02/09/2016
212271	JOAO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA	02	03/09/2016
250142	FERNANDO JOSE DA SILVA	02	04/09/2016
250164	VALDINEA PERPÉTUO DO AMARAL	02	05/09/2016

ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
82679	ELIANE FERREIRA MARQUES DE ALMEIDA	02	18/09/2016
250143	EURIDES RIBEIRO REIS	02	03/09/2016
250168	EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA	02	03/09/2016
250170	SILVANA GOMES DA CUNHA	02	04/09/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Setembro de 2016.